

PORTARIA PRES Nº 142/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNI no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 554842009-TRE-GO.

RESOLVE:

ocupado pela servidora DARIELLA HORSTMANN. Técnico Judiciário — Área Administrativa. Nível Médio. Classe "A", Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 22ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Morrinhos-GO, para o Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau. Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa. Nível Médio, Classe "C", Padrão 15, ocupado pelo servidor ABADIO RODOVALHO.

prazo de 10 (dez) días de licença para trânsito, com efeitos a contar a partir de 1%03/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO Presidente